



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2341, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 22 de junho a 1º de julho de 2022, para participar, como palestrante, do X Fórum Jurídico de Lisboa, Portugal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, de 10 de junho de 2022, que autorizou:

I - o afastamento do País pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 22 de junho a 1º de julho de 2022, sem ônus para o Tribunal Superior do Trabalho, para participar, como palestrante, do X Fórum Jurídico de Lisboa, Portugal;

II - a compensação dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022 com o crédito decorrente dos dias trabalhados por S. Ex.^a durante o recesso forense.

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.